Expediente do dia
Em 23/06/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 732
Em 22/06/06
Servidor - Matrícula 066

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 23/06/06

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2006

Cria a Unidade de Capacitação Interna.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Capacitação Interna, cuja sigla é UCI, com o objetivo de promover a aprendizagem dos servidores e estagiários lotados nos quadros de pessoal da Câmara Municipal e melhorar a eficiência, qualidade e eficácia dos serviços administrativos.

Art.2º Compete à Secretaria Geral Administrativa, com anuência do Presidente da Câmara, desenvolver os programas de capacitação interna, inserindo temas relacionados com as competências institucionais do Poder Legislativo.

Art. 3º As ações de capacitação interna serão aplicadas por servidor lotado nos quadros da Câmara que tenha domínio de conhecimento e habilidade sobre os temas que serão abordados pelo programa.

§1º A comprovação do conhecimento a que se refere o *caput* deste artigo será por meio de certificados de participação em cursos ou outros eventos que assegurem a qualificação profissional.

§ 2º O Presidente da Câmara designará por meio de ato normativo, o servidor apto para aplicar os programas de capacitação.

§ 3º A metodologia dos cursos será elaborada pelo servidor que os aplicar.

Art. 4º As etapas dos programas de capacitação poderão ser desenvolvidas de acordo com as necessidades administrativas seguindo o cronograma elaborado pela Secretaria Geral Administrativa.

Art. 5º É obrigatória a participação do servidor e estagiário nos cursos de capacitação interna.

§ 1º A participação do servidor e estagiário de que trata o *caput* deste artigo está condicionada as funções que lhes competem.

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

§ 2º O servidor e estagiário serão comunicados a respeito da data e horário da realização dos cursos de capacitação interna.

§ 3º Ao término de cada curso de capacitação será expedido certificado de participação ao servidor e estagiário que obtiver oitenta po cento de aproveitamento e freqüência.

Art. 6º Os cursos de capacitação interna acontecerão no Auditório da Câmara.

Art. 7º A Câmara disponibilizará equipamentos e materiais necessários à utilização do desenvolvimento dos programas de capacitação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2006.

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 23 / 06 / 06

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 126 a 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
presente
Projeto de Resolução
em 23/06/06
Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 23 / 06 / 06
Presidente

APROVADO POR Unanimidade
EM 23 / 06 / 06
PRESIDENTE

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A concepção de instituir na estrutura organizacional da Câmara, uma Unidade de Capacitação Interna, está de par com o conceito institucional e a ordem de planejamento adotada por esta Administração Pública.

Outra razão que norteia a proposta é a responsabilidade de que devemos assumir na implantação de programas que possam formar no servidor e estagiários, hábitos e comportamentos necessários ao digno exercício das atribuições e aperfeiçoá-los para a obtenção de serviços públicos de excelente qualidade.

Como é de conhecimento desta Administração, as atividades relativas ao Programa de Capacitação Interna já tiveram início e desde já, abordagem a diversos temas específicos com as atividades da Câmara.

Esse passo foi dado primeiro com a finalidade de experimentar as idéias, construir a consciência sobre os objetivos e criar um ambiente favorável ao estímulo a auto-aperfeiçoamento.

Vale registrar que os resultados advindos de aplicação dos cursos de capacitação interna são altamente positivos, conforme pode-se comprovar por meio da metodologia desenvolvida e preservada por servidor técnico desta Casa.

Diante das considerações, é salutar que se propicie a criação da Unidade de Capacitação Interna, como objeto de agregação valiosíssima para a Câmara e para a Sociedade.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2006.

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br